



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 014
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019**

Exonera, a pedido, servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de acordo com disposições da Lei nº53, de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo); e tendo em vista o teor do Requerimento, protocolado, em 31 de Outubro de 2017, no Gabinete da Prefeita, resolve:

EXONERAR

À pedido, **MARILIA HERINGER SILVEIRA**, CPF: **053.703.197-90**, do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a partir de 08 de Fevereiro de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, em 08 de Fevereiro de 2018.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL**